



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEARIA N.o 771 de 22 de julho de 1991.

ARTIGO 1º - Esta Portaria reclassifica servidores que especifica, e dá outras providências.

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.*

### R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam reclassificados na Escala Padrão de Vencimentos, a partir de 1º de Julho de 1991, os seguintes servidores municipais, a saber:

ROBERTO VANDERLEI ALVES - Escriturário I - da REF.B, Nível I, para o Nível V, da mesma referência;

MARIA CECILIA FERREIRA - Escriturário I - da REF.B, Nível I, para o Nível VI, da mesma referência;

LEONOR GALLO - Escriturário II - da REF.C, Nível I, para o Nível VI, da mesma referência;

LUIZ ANTONIO STEVANATO - Escriturário I - da REF.B, Nível I, para o Nível VI, da mesma referência;

ANA ELISA CONSTÂNCIO - Escriturário II - da REF.C, Nível III, para o Nível VI, da mesma referência;

JOSEFINA REGINATO CAMPOS - Escriturário II - da REF.C, Nível IV, para o Nível VII, da mesma referência;

FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR - Escriturário II - da REF.C, Nível VII para o Nível X, da mesma referência;

MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS - Escriturário II, da REF.C, Nível III, para o Nível VI, da mesma referência.

JOÃO FERNANDO JESUS PEREIRA - Escriturário II - da REF.C, Nível V, para o Nível VIII, da mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

\*<

FLS.02.-

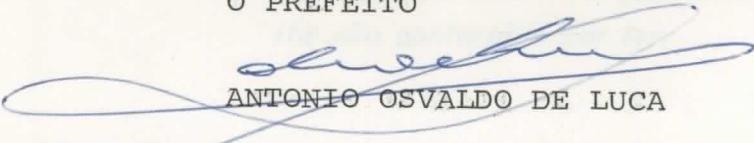
PORTRARIA N° 771 de 22 de julho de 1991.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Julho de 1991.

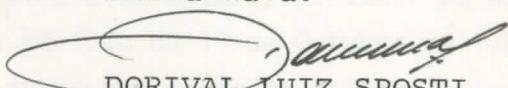
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de julho de 1991.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-